

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA REITORIA

PORTARIA REITORIA № 283, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a alteração de membro designado para composição de Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de proposta para a criação da Fundação de Apoio da UNILAB.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-

BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o Art. 30, XVI, do Estatuto da Unilab;

Considerando o Art. 36, do Decreto nº 9.191, de 01 de novembro de 2017;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.011254/2021-72, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria Reitoria nº 199, de 29 de junho de 2021, designando os seguintes membros, sob a presidência do primeiro, para comporem o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de proposta para a criação da Fundação de Apoio da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

Membros	Representação
Claudia Alessandra Fortes Aiub (Presidente)	Instituto de Ciências da Saúde
Vanessa Ingrid da Costa Cardoso	Pró-Reitoria de Administração
José Olavo da Silva Garantizado Júnior	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Pedro Henrique Rodrigues	Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais
José Weyne de Freitas Sousa	Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
Emanoel Marques Freitas	Diretoria de Tecnologia da Informação
Reinaldo Pereira de Aguiar	Técnico Administrativo em Educação

Art. 2º As demais disposições constantes na Portaria Reitoria nº 199, de 29 de junho de 2021, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos retroativos ao dia 05 de agosto de 2021.

Prof. Roque do Nascimento Albuquerque Reitor



Documento assinado eletronicamente por ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A), em 25/08/2021, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0326224 e o código CRC CB7FE3C2.

Referência: Processo nº 23282.011254/2021-72 SEI nº 0326224